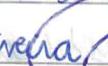


al

do Conselho. Assunto geral: Quarto assunto: O CODEPAC deliberou que seja enviado Ofício e/ou emails aos proprietários / responsáveis por seus imóveis tombados pelo município, a fim de dar conhecimento da nova composição do conselho. Quinto assunto: Especialmente convocada pelo presidente do CODEPAC, a Arquiteta Isanielle de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Varginha, participou da reunião, apresentou um estudo com alguns estudos, cujo objetivo é padronizar os requerimentos destinados ao CODEPAC, com a adoção de um formulário padrão. O Conselho deliberou, por unanimidade, que o estudo seja aprofundado e apresentado posteriormente para apreciação e deliberação do CODEPAC; Sexto assunto: Por fim, o CODEPAC deliberou que todo requerimento inicial destinado ao Conselho deva ser protocolado no Serviço Geral de Protocolo do município, gerando um número de processo, a fim de organizar os documentos pertinentes e suas tramitações, visando dar maior segurança aos requerentes e ao CODEPAC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Jackson Pereira, secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Lindon Lopes da Silva.  Bruno Jackson Pereira 

Humberto de Paula Xavier  Adão Marcos Miguel

 Maria Aparecida de Oliveira  Odilon Henrique Martini  Cláudia Henrique Martini

Ata da 179ª (centésima septuagésima nona) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, CODEPAC, realizada em caráter ordinário aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do município de Varginha, situada na Praça Matheus Jardim, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do presidente, Lindon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Jackson Pereira, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural Cláu-

dis Henrique Martins, Produtor Cultural e Humberto de Paula Vaz, Coordenador Técnico do patrimônio cultural. Participou também desta reunião, a Arquiteta Ianielle de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Uarginha. O presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao secretário do CODEPAC, Bruno Jaccson Pereira, a leitura da ata da sessão ordinária do dia dezembro de dezembro de dois mil e dezoito. O secretário do CODEPAC procedeu a leitura da ata, que foi aprovada. Ato seguido, o presidente do CODEPAC expôs os assuntos em pauta: Primeiro assunto: processo Administrativo número 18.110 (dezoito mil cento e dez) do ano de dois mil e dezoito. Apreciação e deliberação do Ofício nº 159/2018, da diretoria do Hospital Regional do Sul de Minas, o qual reitera pedido de autorização para intervenções na fachada lateral do Hospital. O diretor-geral do Hospital, Sr. Rogério Bernardes Bueno e a Arquiteta Iairi Silva Galo Smânia de Oliveira apresentaram a proposta ao CODEPAC e esclareceram dúvidas quanto ao projeto. Deliberação: Após apreciação do requerimento da diretoria do Hospital Regional do Sul de Minas, análise documental e parecer Técnico da Arquiteta Ianielle de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Uarginha, o CODEPAC decidiu não aprovar as intervenções na fachada lateral do Hospital, uma vez que elas descharacterizariam a fachada da edificação, protegida por instrumento de tombamento, homologado em 1º de maio de 2000 pelo Decreto Municipal nº 2.438/2000; Segundo assunto: Ofício nº 011/2018, expedido pelo Conselho Deliberativo municipal do patrimônio cultural de Uarginha - CODEPAC, cujo teor versa acerca de instalação de veículos publicitários em imóvel tombado, localizado na Rua Matheus Savares, nº 178, centro, Uarginha, Estado de Minas Gerais. Deliberação: Após análise e discussão do Ofício nº 011/2018, o CODEPAC deliberou que seja enviado Ofício ao setor de fiscalização de Posturas do município, visando notificar o responsável para retirada de 2 (duas) placas paralelas afixadas em imóvel tombado, localizado na Rua Matheus Savares, nº 178, centro, Uarginha, Estado de Minas Gerais. Prazo: 30 dias.

se Administrativo número 1.689 (um mil seiscentos e oitenta e nove) do ano de dois mil e dezenove. Apreciação e deliberação de requerimento da Fundação Cultural do município de Uarginha que, por intermédio de seu Setor de Contabilidade, solicita autorização para aquisição de equipamentos de sonorização destinados ao Theatro municipal Capitólio, com utilização de recursos do FUMAC. Deliberação: O CODEPAC deliberou positivamente quanto ao requerimento da Fundação Cultural do município de Uarginha, autorizando a utilização de recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Uarginha - FUMAC, na aquisição de equipamentos de sonorização destinados ao Theatro municipal Capitólio, conforme documento apresentado pelo Contador Sérgio Hito Ishi Yano, servidor da Fundação Cultural do município de Uarginha;

Quarto assunto: processo Administrativo nº 1.918 (um mil novecentos e dezoito) do ano de dois mil e dezenove. Apreciação e deliberação de requerimento da Fundação Cultural do município de Uarginha que, por intermédio de seu Setor de Patrimônio Cultural, solicita autorização para realização de obras de reforma, conservação e manutenção do Theatro municipal Capitólio. Deliberação: O CODEPAC deliberou positivamente quanto aos requerimentos, autorizando a realização de obras de reforma, conservação e manutenção no Theatro municipal Capitólio, conforme Ofício nº 010/2019, expedido pelo setor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do município de Uarginha; Quinto assunto: processo Administrativo nº 1.997 (um mil novecentos e noventa e sete) do ano de dois mil e dezenove. Ofício nº 014/2019. Apreciação e deliberação do Plano de Ação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural 2019 (dois mil e dezenove), apresentado pela Arquiteta Flávia de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Uarginha, que propôs a readaptação do cronograma de ações. Deliberação: O CODEPAC aprovou o Plano de Ação do Inventário de Proteção ao Patrimônio Cultural 2019 (dois mil e dezenove);

Sexto assunto: processo Administrativo nº 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito) do ano de dois mil e dezenove. Ofício nº 013/2019. Apreciação e deliberação do Plano de Execução do Inventário para o ano de 2019 (dois mil e dezenove). A arquiteta Flávia de Souza Guimaraes,

servidora da Fundação Cultural do município de Uarginha, apresentou o plano de execução de inventário aos conselheiros e explanou

extremamente em que área seriam realizados os trabalhos de campo e pes-

quisa, e propôs a readaptação do cronograma. Para o ano de 2019,

segundo a arquiteta, estão previstos trabalhos para a área II - Zô-

ma Rural de Uarginha. A arquiteta disse também que serão estudadas

e pesquisadas as categorias de estruturas arquitetônicas e urbanísticas,

bens móveis, imateriais, naturais e espeleológicos. Informou também,

que será desenvolvido paralelamente os planos de ações referente às áreas

já inventariadas pela equipe técnica. Deliberação: Diante do exposto, o

CODEPAC aprovou o Plano de Execução de Inventário para o ano de 2019;

Sétimo assunto: Processo Administrativo nº 2.026 (dois mil e vinte e seis)

de ano de dois mil e dezenove. Ofício nº 016 / 2019. Apreciação e delibera-

ção do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Proteção

ao Patrimônio Cultural de Uarginha - FUMPAC, para o ano de 2019 (dois

mil e dezenove). A arquiteta Danielle de Souza Guimarães, servidora da

Fundação Cultural do município de Uarginha, apresentou uma planilha

de custos estimados aos conselheiros e mencionou que a Estação Ferro-

viária, o Teatro Municipal Capitólio, o imóvel pertencente à Embratel,

que abriga o Museu Municipal e a Biblioteca Lílica, a Estátua da Deu-

sa Nêmes e a Antiga Sede do Banco do Brasil merecem passar por obras

de conservação, manutenção ou restauração, conforme o caso. Ademais

apresentou planilha de serviços com custos estimados referente a progra-

mas de educação para o patrimônio. Deliberação: Após a análise dos

estudos apresentados, os conselheiros decidiram pela retirada do item 5

(cinco) da planilha de custos de bens tombados / inventariados (referen-

te a Antiga sede do Banco do Brasil) para futura análise e aprofunda-

mento. Os demais itens da planilha, referentes aos bens móveis e imóveis,

item como a planilha de custos referente a programas de educa-

ção patrimonial foram aprovados integralmente; Oitavo assunto: Proces-

so Administrativo nº 2.085 (dois mil e oitenta e cinco) do ano de dois

mil e dezenove. Apreciação e deliberação de requerimento do Diretor do

a restauração da Estátua da Deusa Vénus por profissionais especializados em conservação e restauração de bens móveis. Deliberação: O requerimento do diretor do museu municipal de Uarginha constava no Edital de Aplicações dos Recursos do FUMPAC 2019, aprovado anteriormente (5º item assunto); novo assunto: processo Administrativo nº 2.067 (dois mil e sessenta e sete) e processo Administrativo nº 2.144 (dois mil e quarenta e quatro) ambos do ano de dois mil e dezenove. Apreciação e deliberação de requerimento do diretor do museu municipal de Uarginha, Sr. Apoliano de Jesus Rios, que solicita autorização para obras de reparo na sede do museu municipal e Biblioteca Pública, visando a preservação de suas estruturas arquitetônicas, seguindo as sugestões da Arquiteta Ilanielle de Souza Guimaraes, servidora da Fundação Cultural do município de Uarginha. Deliberação: O Colegiado deliberou positivamente quanto aos requerimentos do diretor do museu municipal de Uarginha, autorizando obras de reparo na sede do museu municipal e Biblioteca Pública, seguindo estudos e orientações técnicas da Arquiteta Ilanielle de Souza Guimaraes; 11º item assunto: Apreciação e deliberação acerca de requerimento da Fundação Cultural do município de Uarginha, que solicita autorização para instalação de 6 (seis) câmeras de videomonitoramento na Antiga Estação Ferroviária. Deliberação: O CODEPAC deliberou positivamente quanto ao pleito, autorizando a instalação de 6 (seis) câmeras de videomonitoramento na Antiga Estação Ferroviária; 11º item primeiro assunto: Apreciação e deliberação de requerimento da Fundação Cultural do município de Uarginha, que solicita autorização para utilização de recursos do FUMPAC no serviço de rendição, ampliação das fotos inventariadas do acervo fotográfico Nico Vidal para exposições no museu municipal de Uarginha. Deliberação: O CODEPAC deliberou positivamente, autorizando a utilização de recursos do Fundo municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, no serviço de rendição e ampliação das fotos inventariadas do acervo fotográfico Nico Vidal para exposições no museu municipal de Uarginha. Nada mais havendo a tratar, foi levada a presente ata, que vai assinada nos termos ficam feitas as considerações técnicas da Intervenção.

mônio cultural e secretário do CODEPAC, que a redigiu e lassou; pelo presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Lindon Lopes da Silva

Bruno Jackson Pereira

Cláudio Henrique Martins

Humberto de Paula Xavier

Ata da 180<sup>a</sup> (centésima octagésima) reunião do Conselho Deliberativo municipal do Patrimônio Cultural de Varginha - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do município de Varginha, situada na Praça Matheus Laranjeira, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do presidente, Lindon Lopes da Silva, e dos conselheiros efetivos Bruno Jackson Pereira, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural, Humberto de Paula Xavier, Coordenador Técnico do Patrimônio Cultural, Adão Marcos Mires, jornalista e Maria Aparecida de Oliveira, Atriz de Teatro. Participou também desta reunião, a Arquiteta Flávia de Souza Guimarães, servidora da Fundação Cultural do município de Varginha. O presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao secretário do CODEPAC, Bruno Jackson Pereira, a leitura da ata da sessão ordinária do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove. O secretário do CODEPAC procedeu a leitura da ata, que foi aprovada. A seguir, o presidente do CODEPAC expôs o assunto em pauta: licenço Administrativo número 14.926 (quatorze mil novecentos e vinte e seis) do ano de dois mil e dezoito. Apreciação e deliberação de projeto urbanístico apresentado pela Construtora Dharma Ltda., na data de vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, objetivando aprovação do CODEPAC para a instalação do empreendimento lotamento Dharma, digo, Dharma Ville Ilha Grande, loteamento residencial unifamiliar com novecentos e trinta e dois lotes, no perímetro de entorno do conjunto Arquitônico e paisagisti-